



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA**  
**CURSO DE DANÇA**  
**EDITAL 02/2020**

**EDITAL DE EXTRAORDINÁRIO DOMÍNIO DE CONTEÚDO**

A Direção da Faculdade de Educação Física e Dança, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para aplicação da Avaliação de Extraordinário Domínio de Conteúdo ao aluno ANDRIW ARAUJO ÁLVARES, com base no Artigo 29

**1. DA BANCA EXAMINADORA E DA DISCIPLINA**

1.1. A Banca Examinadora é composta pela Professora VALÉRIA MARIA CHAVES DE FIGUEIREDO (presidente), Professora associada/FEFD e pelos professores ALEXANDRE DONIZETE FERREIRA, Professor adjunto/FEFD e DAVIDSON JOSÉ MARTINS XAVIER e, como suplente, a professora MARLINI DORNELES DE LIMA.

1.2. A disciplina do curso de Dança: Educação Somática e Dança.

**2. DA AVALIAÇÃO**

2.1. Será composto pela entrega de um portfólio (PT) e memorial reflexivo-discursivo onde o candidato explicitará domínio sobre o tema (AV). Ao final será feita a somatória das duas provas e a divisão por dois, como segue:

$$NF = \frac{PT + AV}{2}$$

2.2. O portfólio deverá ser anexado ao processo via SEI para apreciação da banca avaliadora onde o candidato deverá apresentar atividades formativas e artísticas que relacionem o tema pretendido, bem como, atender a carga horária da disciplina.

2.3. Para a avaliação teórica o candidato deverá redigir um texto reflexivo-discursivo, baseado nas experiências apresentadas no portfólio, devidamente comprovadas com certificação, poderá fazer uso da bibliografia indicada se achar necessário.

2.5. Para correção de portfólio e texto serão avaliados os seguintes itens: grau de conhecimento do tema proposto (0-4 pontos); clareza e o rigor da análise (0-2 pontos); sistematização e coerência dos argumentos (0-2 pontos); capacidade em depreender os conceitos e argumentos apresentados (0-2 pontos).

2.5. O candidato será considerado aprovado na Avaliação de Extraordinário Domínio de Conteúdo caso obtenha nota final igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

**3. DA DATA E DO HORÁRIO**

3.1. Devido às medidas de proteção contra o covid-19 todas as etapas do processo serão feitas de forma virtual: o candidato anexará documento PDF ao processo via SEI.

**4. DO CONTEÚDO**

O conteúdo da avaliação além de ter um caráter discursivo dos procedimentos apreendidos poderá ser pautado nos textos que constam na Bibliografia Básica da disciplina, vide Apêndice A.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO E PROVIDÊNCIAS**

5.1. A Banca Examinadora encaminhará à Coordenadoria do Curso de Dança, por escrito e no prazo máximo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da realização da prova (publicação deste edital), o resultado (nota final) da Avaliação.

5.2. Após recebido o resultado da Avaliação, a Coordenadoria do Curso o encaminhará para homologação do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança.

5.3. Em seguida à homologação, o candidato será contactado para dar ciência do resultado.

5.4. Em caso de aprovação, será registrado no SAA da UFG a nota final obtida pelo candidato e a carga horária total da disciplina.

5.5. Toda a documentação será protocolada junto ao CGA para fins de arquivamento.

Goiânia, 18 de maio de 2020.

PROF. DR. MARIO HEBLING CAMPOS

Diretor da Faculdade de Educação Física/UFG

<b>EDITAL</b>	<b>AÇÃO</b>
01/2020	PUBLICAÇÃO – 28/05/2020
AVALIAÇÕES (PORTIFÓLIO E TEXTO REFLEXIVO-DISCURSIVO)	REALIZAÇÃO – 07/06/2020 – TODAS AS AVALIAÇÕES DEVEM SER POSTADAS NO PROCESSO DO SEI
CORREÇÃO DAS AVALIAÇÕES E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	08/06 A 17/06/2020

## APÊNDICE A

### Referências da Disciplina “Educação Somática e Dança”

1. ALEXANDER, G. *Eutonia: um caminho para a percepção corporal*. Trad. José Luis M. Fuentes. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
2. ALMEIDA, M. V. M. *Corpo e arte em terapia ocupacional*. Rio de Janeiro: Enelivros, 2004.
3. FELDENKRAIS, M. *Consciência pelo Movimento*. Trad. Daisy A. C. de Souza. São Paulo: Summus, 1977.
4. \_\_\_\_\_. *O poder da autotransformação: a dinâmica do corpo e da mente*. Trad. Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1994.
5. FORTIN, S. Educação somática: novo ingrediente da formação prática em dança. Trad. Márcia Strazacappa. *Cadernos do GIPE-CIT*, n.2, p.40-55. Salvador: UFBA, 1999.
5. \_\_\_\_\_. Transformação de práticas de dança. Trad. Gustavo Ciríaco. *Lições de dança*, v.4, p.161-173. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003.
6. GAINZA, V. H. de. *Conversas com Gerda Alexander: vida e pensamento da criadora da eutonia*. Trad. Cíntia A. de Carvalho. São Paulo: Summus, 1997.
7. GELB, M. *O aprendizado do corpo: introdução à técnica de Alexander*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
8. JUNG, Carl Gustav. *Os Arquétipos e o Inconsciente Coletivo*. Petrópolis: Vozes, 2002.
9. LABAN, R. *Domínio do movimento*. Org. Lisa Ullman. Trad. Ana Maria B. de Vecchi e Maria S. Mourão Netto. São Paulo: Summus, 1978. 5ª edição.
10. TEIXEIRA, L. *Conscientização do Movimento: uma prática corporal*. São Paulo: Caioá, 1998.
11. WINNICOTT, D. W. *O brincar e a realidade*. Trad. José Octávio de A. Abreu e Vanede Nobre. Rio de Janeiro: Imago, 1975.